

O PROJETO NACIONAL DE JOSÉ BONIFÁCIO¹

Miriam Dolhnikoff

RESUMO

A análise dos escritos de José Bonifácio permite identificar a formulação de um projeto de nação coerente e global, que implicava a implementação de reformas radicais na sociedade escravista. Influenciado pela Ilustração francesa e membro da burocracia lusitana, Bonifácio idealizou uma nação moderna na América, segundo os padrões da civilização européia. Integrante da elite econômica e política, procurou convencer seus pares da urgência de reformas que promovessem a homogeneidade cultural, racial e do estatuto civil e político da população, a fim de viabilizar a nação e constituir uma identidade nacional, com ordem interna e desenvolvimento econômico, em benefício da própria elite. Descrente da capacidade política dos demais setores, Bonifácio elegeu como interlocutora uma elite pouco disposta a sacrificar interesses imediatos, e acabou, assim, silenciado.

Palavras-chave: José Bonifácio; escravidão; índios; mestiçagem; nação; Ilustração.

SUMMARY

An analysis of José Bonifácio's writings allows us to identify his formulation of a consistent and all-encompassing national project, which called for the radical reform of slave society in nineteenth-century Brazil. Influenced by the French Enlightenment and as a member of the Portuguese bureaucratic hierarchy, Bonifácio envisioned a modern nation in the Americas, based on the standards of European civilization. Belonging to the economic and political elites, he sought to convince his peers of the urgent need for reforms, aiming to promote a certain homogeneity in terms of culture, race, and civil and political status, as well as to construct a viable nation along with a national identity, with internal order and economic development, to the benefit of these same elites. While depositing little faith in the political capacity of other segments, Bonifácio chose to conduct a dialogue with an elite that proved unwilling to sacrifice immediate interests, which led ultimately to his silence.

Keywords: José Bonifácio; slavery; Indians; miscegenation; nation; Enlightenment.

O padre Vieira adverte que sempre as nossas razões de Estado foram vencidas pela nossa cobiça, e por não darmos pouco por vontade viemos a perder tudo por força.

José Bonifácio

Em 1819, aos 56 anos de idade, retornava ao Brasil José Bonifácio de Andrada e Silva. Membro da burocracia reinol, mineralogista reconhecido na Europa e ávido leitor dos pensadores ilustrados, trazia consigo as experiências acumuladas em uma extensa estadia no velho continente.

(1) Agradeço as valiosas sugestões e considerações de Angela Alonso, John Monteiro, Luiz Felipe de Alencastro, Pedro Puntoni e, em especial, a Luis Dolhnikoff.

Nascido em Santos, fora aos 20 anos para Portugal, onde estudou Direito, Matemática e Filosofia na Universidade de Coimbra, já então transformada pelas reformas pombalinas. Ocupou vários cargos públicos, sempre como mineralogista, e foi membro da Academia das Ciências de Lisboa, importante centro do pensamento ilustrado lusitano. Ainda como cientista, foi enviado pelo governo português, em 1790, para uma viagem de estudos pela Europa. Durante dez anos percorreu diversos países, entre eles a França revolucionária. Homem de ciências e de letras, iniciaria, no ano seguinte ao retorno à terra natal, sua carreira política. Primeiro como vice-presidente da Junta Provisória de São Paulo, depois como ministro do Reino e Negócios Estrangeiros de d. Pedro (de janeiro de 1822 a julho de 1823) e, por fim, deputado à Assembléia Constituinte de 1823².

José Bonifácio entraria para a história como o conservador Patriarca da nossa Independência, mas foi bem mais do que isso. Suas idéias influenciariam aqueles que pensaram politicamente o Brasil durante todo o século XIX. Suas propostas seriam retomadas, anos depois de sua morte, por homens que desejavam reformar a economia e a sociedade nacionais, entre eles os abolicionistas.

Bonifácio, na verdade, inaugurou toda uma linhagem de estadistas que se propuseram a elaborar para o país um projeto global de nação, segundo uma perspectiva mais ampla e mais generosa do que aquela que ditava as ações dos seus pares. Juntamente com Joaquim Nabuco, foi o mais ilustre representante dessa linhagem. Preocupados com o futuro, defenderam reformas que, conforme acreditavam, conduziriam o novo império americano a um destino mais glorioso. Pertencentes à elite política e econômica, ambos se mobilizaram pelo fim da escravidão, acompanhado de medidas que redundassem na integração da população negra à sociedade, de maneira a torná-la apta ao exercício da cidadania. Sua preocupação central não era, no entanto, o imenso contingente de escravos (embora em seus escritos apelem constante e enfaticamente para o aspecto humanitário do problema). Tratava-se, na verdade, de encontrar saídas para garantir o desenvolvimento do país, equiparando-o às nações européias, façanha da qual a própria elite seria a maior beneficiária. Afinados com a produção intelectual de sua época, desejavam transformar o Brasil segundo as idéias que julgavam as mais avançadas do tempo.

Usualmente apresentado pela historiografia como um conservador, Bonifácio foi um dos políticos mais reformistas de sua época. A pecha de conservador, ele a conquistaria graças à defesa incondicional do regime monárquico. Em um país cercado por repúblicas recém-fundadas, que experimentara poucos anos antes uma revolta republicana em uma de suas províncias mais importantes, Pernambuco, e numa época imediatamente posterior às revoluções Francesa e Americana (ferozmente antimonárquicas), Bonifácio abominava o que considerava a "anarquia democrática", apregoando como ideal para o país a monarquia constitucional com voto censitário. Para muitos autores, esta era a sua contradição básica: um reformista social e um político conservador³.

(2) A mais completa biografia de José Bonifácio ainda é a de Otávio Tarquínio de Souza: *José Bonifácio*. São Paulo: Edusp, 1988 (publicada originalmente em 1945).

(3) Veja-se, entre outros, Viotti da Costa, Emília. "José Bonifácio: mito e história". *Da monarquia à república*. 3ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1985.

O que parece ter escapado a estes estudiosos, contudo, é que suas propostas de reformas sociais integravam um projeto acabado de nação, que implicava a adoção da monarquia constitucional. Só este regime poderia fazer sentido no interior da concepção de Bonifácio. Sua incoerência foi, na verdade, de outra ordem, e residia no fato de que, no Brasil do início do século XIX, um sistema parlamentar era incompatível com o seu projeto nacional. Para ser coerente, José Bonifácio tinha de defender a monarquia parlamentar, mas esta significava a hegemonia de determinados grupos que não podiam e não desejavam implementar as reformas por ele defendidas. A alternativa seria recorrer aos demais setores da população — hipótese inconcebível para quem acreditava que, para existir a nação, era preciso civilizar o seu povo.

Logo após a Independência, o desafio fundamental, para Bonifácio, era transformar uma ex-colônia americana em nação civilizada, segundo o modelo europeu de sociedade. Seu projeto civilizatório inscrevia-se em uma tendência que marcou o pensamento da elite brasileira no decorrer de todo o século XIX: a certeza de que a nação só poderia ser obra desta mesma elite. Em uma sociedade escravista, caracterizada por profunda heterogeneidade cultural, tal convicção traduzia-se em uma ideologia civilizadora. Suas raízes estavam na política lusitana, uma vez que surgira do pensamento reinol esclarecido, representado por Pombal e elaborado na segunda metade do século XVIII, quando, depois da expulsão dos jesuítas, forjou-se o conceito laico de civilização em substituição ao de evangelização⁴.

Bonifácio pertenceu a uma geração de brasileiros formados sob a influência das reformas ilustradas pombalinas, que se dedicaram à tarefa de modernização do império português. Assim como boa parte dos estudantes brasileiros em Coimbra, no final do século XVIII, Bonifácio não restringiu seus estudos ao curso de Direito, dando preferência a Matemática e Ciências Naturais. Sua opção pela mineralogia enquadrava-se na perspectiva iluminista de sua geração: a ciência deveria servir ao desenvolvimento, à exploração racional e eficiente da natureza. Visão pragmática, de uma ciência utilitária, base para reformas modernizantes em direção ao progresso, que, se tinha origem na Ilustração, harmonizava-se perfeitamente com as preocupações do Estado português em enfrentar crescentes dificuldades econômicas⁵. Esta visão de cientista ilustrado Bonifácio levou para a política. Como um verdadeiro mineralogista, pretendeu amalgamar os metais de que dispunha para obter a têmpera da nação civilizada. A natureza e a história forneciam todos os elementos necessários: bastariam a razão e o saber, aliados ao poder forjador do Estado, para transformá-los em metal nobre.

Como membro do grupo de d. Rodrigo de Sousa Coutinho, espécie de discípulo de Pombal, Bonifácio pensou o Brasil segundo os parâmetros da doutrina ilustrada pombalina, claramente presentes em seu projeto de nação. A crença na razão e na ciência como motores da civilização, a defesa de um regime conduzido pela parcela esclarecida da elite, a perspectiva civilizatória são tributárias da Ilustração francesa, cujos autores Bonifácio

(4) Cf. Alencastro, Luiz Felipe de. "O fardo dos bacheleiros". *Novos Estudos*. São Paulo: Cebrap, 19:68-72, dez. 1987 (ver pp.70-71).

(5) Cf. Silva Dias, Maria Odila da. "Aspectos da Ilustração no Brasil". *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*. Rio de Janeiro, 278:105-170, jan./mar. 1968. A autora fornece um quadro dos brasileiros que compunham esta geração, suas obras e sua atuação como cientistas ilustrados. Como nota Maria Odila, tratava-se de uma perspectiva sem nenhum cunho nativista ou nacionalista. Embora procurassem conhecer a realidade de sua terra, com o objetivo de transformá-la segundo as luzes da ciência, estes brasileiros não pretendiam emancipá-la do jugo colonial. Da mesma forma que elaboraram propostas de modernização do Brasil, fizeram-no em relação a Portugal, e Bonifácio foi, também aqui, um exemplo. Apresentou várias memórias à Academia das Ciências de Lisboa, com sugestões para a melhoria de diversas atividades econômicas do reino lusitano. Era a modernização do império como um todo que se pretendia. Não por acaso, boa parte desses ilustrados coloniais, entre eles Bonifácio, pertencia ao grupo de d. Rodrigo de Sousa Coutinho, ministro de d. Maria I desde 1796, que defendia como saída para a crise que se abatia sobre o reino a fundação de um império luso-brasileiro, com sede na sua porção mais rica, o Brasil. Sobre o projeto de império luso-brasileiro na virada do século XIX, ver: Lyra, Maria de Lourdes Vianna. *A utopia do poderoso império*. Rio de Janeiro: Sette Letras, 1994.

parece ter estudado cuidadosamente. Vivia-se então uma época, a inaugurada pelo Iluminismo e pela subsequente Revolução Francesa, em que se acreditava na capacidade quase ilimitada do homem de construir seu destino, dominando a história e a natureza. Caberia aos cidadãos esclarecidos fazê-lo segundo sua vontade, e este o papel que Bonifácio pleiteou para si mesmo. Se ele possuía a fórmula e o poder, o que então saiu errado?

Com o rompimento das relações com a metrópole, que Bonifácio não desejou, mas de que foi o principal articulador (uma vez definida a pretensão recolonizadora das Cortes de Lisboa), a ex-colônia apresentava-se aos seus olhos como uma massa bruta, prenhe de potencialidades, a ser modelada segundo sua vontade ilustrada. Ainda em Portugal, pouco antes de retornar ao Brasil, ao proferir seu discurso de despedida na Academia das Ciências, em 1819, clamava: "Que país esse, Senhores, para uma nova civilização e novo assento das ciências! Que terra para um grande e vasto império"⁶.

Apenas reformas profundas, entretanto, tornariam factíveis o país e sua inserção no concerto das nações civilizadas. Bonifácio colocava-se assim, e contrariamente à sua imagem futura, em oposição à maré conservadora que banhava as praias da elite escravista:

Os que se opõem às reformas por nímio respeito da antiguidade, por que não restabelecerem a tortura, a queima dos feiticeiros etc.? Seriam nossos pais culpáveis para com os seus antigos quando adotaram o cristianismo e destruíram a escravidão na Europa? Não era isto abandonar a antigüidade para ser moderno? E por que não aproveitamos nós as luzes do nosso tempo para que a nossa posteridade tenha também uma antigüidade que de nós provenha, mas que o deixe de ser logo que o progresso do espírito assim o exigir⁷?

As reformas que propôs tinham um sentido bastante claro. A Independência trazia o problema crucial da construção de um novo país, a partir de uma sociedade cindida em grupos aparentemente inconciliáveis. Garantir a unidade territorial e constituir uma identidade nacional, que unificasse os diversos setores, aparecia como o principal desafio para os homens articulados em torno do governo do Rio de Janeiro. Para Bonifácio parecia claro que a nação só poderia existir se fossem criados laços de solidariedade entre os seus diversos segmentos sociais, gerando um sentimento de comunhão de interesses, de pertencimento a uma mesma comunidade nacional. Era a própria nacionalidade brasileira que precisava ser construída. A civilização, por sua vez, só seria alcançada mediante a educação dessa população "nacionalizada", organizada em uma sociedade regida pelos princípios da boa política. Para que fossem atingidos ambos os fins, identidade nacional e civilização, eram condições necessárias (ainda que não suficientes) o fim da escravidão e a integração dos índios. O caminho,

(6) "Discurso histórico recitado na sessão pública de 24 de junho de 1819 pelo secretário José Bonifácio de Andrada e Silva". In: Falcão, Edgard de Cerqueira (org.). *Obras científicas, políticas e sociais de José Bonifácio de Andrada e Silva*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1965, vol. I, p. 472.

(7) Apud Tarquínio de Souza, Otávio (org.). *O pensamento vivo de José Bonifácio*. São Paulo: Livraria Martins Editora, 1944, p. 114.

a adoção de reformas radicais, cujo agente era, obviamente, o Estado guiado por homens ilustrados. O diagnóstico do problema, bem como sua terapêutica, foram apresentados por Bonifácio já em 1813, quando ainda se encontrava em Portugal, em uma carta enviada ao conde de Funchal (irmão de d. Rodrigo de Sousa Coutinho e cogitado para substituí-lo no Ministério):

... amalgamação muito difícil será a liga de tanto metal heterogêneo, como brancos, mulatos, pretos livres e escravos, índios etc. etc. em um corpo sólido e político. Se agora já pudesse tomar a liberdade de lhe enviar por escrito as idéias que me têm ocorrido sobre novas leis regulativas da escravatura, inimiga política e amoral mais cruel que tem essa nova China, se com tempo e jeito não se procurar curar esse cancro, adeus um dia do Brasil. O outro objeto que me tem merecido muita meditação e desvelo são os pobres índios, assim gentios como domésticos. Para que a raça desgraçada desta mísera gente não desapareça de todo, é mais que tempo que o governo pense seriamente nisto: a povoação do país, a religião e a humanidade bradam há muito tempo por um sistema sábio, ligado e duradouro⁸.

(8) *Estudos vários sobre José Bonifácio de Andrada e Silva*. Santos, s/ed., 1963, p. 124.

A liberdade para os negros e a absorção do elemento indígena já significariam, por si sós, um importante passo no sentido de harmonizar a população. Dessa forma seriam eliminadas as profundas diferenças entre modos de vida, conferindo o mesmo estatuto político e civil a todos os setores que necessariamente deveriam compor a futura nacionalidade. Negros, índios e brancos se converteriam em cidadãos igualmente livres de uma mesma nação.

Restariam, entretanto, as diferenças raciais e culturais, que poderiam se tornar um permanente foco de tensões, um fosso a separar os diversos grupos que se pretendia integrar. Era preciso criar uma nova "raça", com um repertório cultural comum, que servisse de substrato para a nova identidade nacional. A solução, para Bonifácio, era a mestiçagem.

O cientista e político acreditava ser capaz de fabricar a nacionalidade em seu laboratório social. Bastava misturar nos tubos de ensaio do cotidiano as diversas matrizes culturais e produzir uma única, sintetizada no mestiço brasileiro. Enquanto boa parte da elite sonhava com o embranquecimento da população por meio da imigração européia, Bonifácio foi talvez um dos primeiros a defender a miscigenação como fulcro da identidade nacional. Esta crença aparece na proposta que fez, em 1820, para tornar mais produtiva a Fábrica de Ferro Ipanema, em São Paulo. As terras ao redor da fábrica deveriam ser doadas a colonos pobres, que se dedicariam à criação de gado para o transporte ou ao fabrico de carvão, e cujos filhos "poderão aprender a fundir e refinar sem haver mister de negros cativos, que só prestam para cavar com enxada, aproveitando-se somente os mulatos que são a melhor raça do Brasil para trabalhos fabris que exigem atividade e

inteligência"⁹. A mestiçagem entre negros e brancos lhe parecia ainda melhor do que entre brancos e índios: "Os mulatos são mais ativos, e passam melhor; e parece que no Brasil, como nas colônias espanholas, a mistura de branco e preto é mais ativa que a mistura de brancos e índios"¹⁰.

Bonifácio procurou, assim, propor medidas que estimulassem casamentos mistos entre todos os grupos. No projeto que apresentou à Assembléia Constituinte, em 1823, com o objetivo de civilizar e integrar os índios, um dos artigos estipulava: "Favorecer por todos os meios possíveis os matrimônios entre índios, brancos e mulatos, que então se deverão estabelecer nas aldeias"¹¹. Note-se que os negros deveriam ser excluídos da miscigenação com os índios. No entanto, anos depois, Bonifácio proporia "um prêmio pecuniário a todo cidadão brasileiro, branco ou homem de cor, que se casar com índia gentia"¹². O casamento entre negros e índios, acreditava, resultaria no aprimoramento da "raça" brasileira: "Misturemos os negros com as índias, e teremos gente ativa e robusta — tirará do pai a energia, e da mãe a doçura e bom temperamento"¹³.

Para Bonifácio, a mestiçagem, na verdade, deveria cumprir dois papéis fundamentais: liquidar as profundas diferenças raciais e ao mesmo tempo civilizar índios e negros, por meio da mistura sanguínea, mas também cultural, com os brancos. A estes últimos caberia inocular na "melhor raça do Brasil", os mestiços, o nobre sangue europeu e as virtudes de uma civilização mais avançada. Era com este fim que Bonifácio pregava o incentivo à imigração européia para o país. Em carta a Tomás Antônio de Vilanova Portugal, de maio de 1820, frisava a importância de trazer colonos alemães: "... estas colônias são de sumo interesse para o Brasil porque lhe trazem uma mistura de sangue e dão exemplo vivo da maior atividade e moralidade, de que tanto precisamos"¹⁴.

Isto não significava, entretanto, a defesa de um projeto de embranquecimento para a nação. Se os europeus eram bem-vindos, também o eram, por exemplo, os chineses. Em suas notas, Bonifácio aponta a conveniência de "mandar vir de Macau casais de chins artífices; e outros que saibam cultivar e preparar o chá; pois o Brasil apresenta clima e produções muito análogas às da China"¹⁵. O futuro do Brasil, insistia e explicitava, estava na mistura de todos os grupos: "Nós não reconhecemos diferenças nem distinções na família humana: como brasileiros serão tratados por nós o china e o luso, o egípcio e o haitiano, o adorador do Sol e o de Mafoma"¹⁶. Bonifácio proclamava, assim, tratamento igual para todas as raças, etnias e culturas. Seu consagrado conservadorismo político teria de ser extremamente *sui generis* para, na primeira metade do século XIX, propor tal igualitarismo, que teria por consequência lógica o reconhecimento da cidadania para todos estes ramos da grande "família humana".

Tal proposta, portanto, afrontava um dos elementos básicos sobre o qual se construía a identidade da própria elite: sua cor branca. E contrariava, assim, bem mais que interesses materiais. A mestiçagem, como condição da nacionalidade, feria os valores da elite que ele buscava como aliada. Restava-lhe a alternativa de convencer seus pares do que deveriam

(9) "Memória econômica e metalúrgica sobre a Fábrica de Ferro de Ipanema". In: Varnhagen, Francisco Adolfo de. *História geral do Brasil*. 10ª ed. São Paulo: Edusp, 1981, p. 208. O texto de Bonifácio foi incluído nesta edição na seção de notas, de responsabilidade de Rodolfo Garcia.

(10) Maços do Arquivo do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, lata 192, documento 18. Os documentos pesquisados no arquivo deste instituto compõem-se de folhas avulsas com apontamentos pessoais de Bonifácio, não datados. Pelo teor de algumas destas anotações pode-se inferir que foram escritas após seu exílio em 1823. Nas notas seguintes será usada a sigla IHGB.

(11) "Apontamentos para a civilização dos índios bravos do império do Brasil". In: Falcão, Edgard de Cerqueira. *Obras científicas...*, loc. cit., vol. II, p. 107.

(12) Maços do Arquivo do Museu Paulista, D-242, I-1-8. Os manuscritos de Bonifácio que se encontram no Museu Paulista são da mesma natureza que aqueles arquivados no Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, ou seja, notas e apontamentos não datados. Nas notas seguintes será usada a sigla MP.

(13) IHGB, lata 191, documento 73.

(14) *Estudos vários sobre José Bonifácio...*, loc. cit., p.132.

(15) IHGB, lata 191, documento 73.

(16) Apud Tarquínio de Souza, Otávio (org.). *O pensamento vivo de José Bonifácio*, loc. cit., p. 115. "Adorador do Sol": página. "Mafoma": Maomé; logo, seu adorador é um muçulmano.

ser seus verdadeiros interesses, o que significaria, neste caso, o abandono de uma identidade historicamente construída.

Garantida uma nação homogênea, deveria ela ser conduzida à civilização. Na alquimia bonifaciana, uma vez amalgamados os metais, as principais condições já estavam dadas para a sua transformação em ouro. Diante do duplo desafio da construção de um Estado nacional e da constituição de uma nacionalidade, Bonifácio pretendeu tornar real o discurso civilizatório ocidental e incorporar como cidadãos os índios e negros. Sua premissa fundamental, ele a buscou em Rousseau: a perfectibilidade humana, que pressupunha que as diferenças entre os povos e as raças eram apenas um produto do meio, um produto histórico, e, como tal, contingentes. Nenhuma essencialidade os distinguiria; a Razão poderia uni-los¹⁷.

No projeto para a integração do indígena apresentado à Constituinte, José Bonifácio procurava demonstrar que este também reunia as qualidades necessárias para ingressar no mundo civilizado, desde que observadas as condições adequadas:

Tenho pois mostrado pela razão e pela experiência que, apesar de serem os índios bravos uma raça de homens inconsiderada, preguiçosa e em grande parte desagradecida e desumana para conosco, que reputam seus inimigos, são contudo capazes de civilização, logo que se adotam meios próprios e que há constância e zelo verdadeiro na sua execução. Nas atuais circunstâncias do Brasil e da política européia, a civilização dos índios bravos é objeto de sumo interesse e importância para nós¹⁸.

Em nota escrita anos depois, Bonifácio iria ainda mais longe, igualando brancos europeus e índios. O que os diferenciaria não seriam as origens, mas os estímulos distintos a que eram submetidos:

E que diferença em maior parte em os campinos e gentalha de Portugal, que passa ao Brasil, dos índios aldeados? Homens sem capacidade, sem indústria, estúpidos e demais supersticiosos. Mas as idéias de honra e as necessidades factícias os estimulam a trabalhar e adquirir. Mudam de repente e parecem outros homens, casam e geram filhos com mais capacidade e delicadeza que seus pais. Assim os índios¹⁹.

Disponer de razão, esta a condição básica. E os índios a possuíam: "Quem ler o diálogo que traz Lery na sua viagem ao Brasil entre um francês e um velho carijó conhecerá que não falta aos índios bravos o lume natural

(17) Bonifácio refere-se explicitamente à perfectibilidade do indígena nos seus "Apontamentos para a civilização dos índios bravos do império do Brasil" (op. cit.). Em tom de crítica, afirma: "... crê ainda hoje muita parte dos portugueses que o índio só tem figura humana, sem ser capaz de perfectibilidade" (p. 105). Ressalte-se que em outros temas, como a organização política, Bonifácio se afasta de Rousseau, buscando inspiração em pensadores como Montesquieu, Voltaire e Locke.

(18) "Apontamentos para a civilização...", op. cit., p. 107.

(19) MP, D-262, I-1-8.

da razão²⁰. Comprovada a natureza racional do indígena, restava apenas educá-lo para a civilização. Na esteira da Ilustração, Bonifácio via na educação o mais poderoso instrumento de desenvolvimento humano, o caminho para conduzir, não apenas os índios, mas o conjunto da população brasileira rumo ao mundo civilizado. Nas instruções aos deputados que deveriam representar os paulistas nas Cortes de Lisboa, entre as propostas de reestruturação do império a educação aparece como um dos itens prioritários:

Não podendo haver governo algum constitucional que dure sem a maior instrução e moralidade do povo, para que a primeira se aumente e promova, é de absoluta necessidade que além de haver em todas as cidades, vilas e freguesias consideráveis escolas de primeiras letras pelo método de Lancaster [...], haja também em cada província do Brasil um ginásio ou colégio, em que se ensinem as ciências úteis, para que nunca faltem, entre as classes mais abastadas, homens que não só sirvam os empregos, mas igualmente sejam capazes de espalhar pelo povo os conhecimentos, que são indispensáveis para o aumento, riqueza e prosperidade da nação, pois, segundo diz Bentham, as ciências são como as plantas, que têm crescimento em dois sentidos, em superfície e em altura, e quanto às mais úteis é melhor espalhá-las que adiantá-las²¹.

Aqui, educação é um bem a ser distribuído conforme a posição e função de cada um na sociedade — mais uma vez, Bonifácio mantinha-se fiel aos principais filósofos ilustrados. Aos mais pobres, a educação deveria ser apenas suficiente para garantir os bons costumes e os conhecimentos para desempenhar suas atividades da maneira mais produtiva (por exemplo, o uso de técnicas modernas pelos agricultores). Para aqueles que deveriam dirigir a nação, isto é, os membros das "classes mais abastadas", seria necessária uma educação mais sofisticada, de modo a torná-los governantes esclarecidos, capazes de, como o tronco nutre sua copa de seiva, depois de arrancar nutrientes do solo, civilizar todos os diversos ramos populares. Estas eram as raízes de um bom governo constitucional, o único adequado para a realidade brasileira: "Qualquer nação, diz o velho Sidney, é sempre proporcional às suas luzes. Os homens a que aborrece ou que desconhecem o estudo das letras e ciências se entregam à preguiça [...]. As ciências firmam os tronos dos reis justos"²².

No caso dos índios, a educação pressupunha, antes de tudo, sua integração à sociedade nacional. Se possuíam sua quota de perfectibilidade, esta só poderia realizar-se de maneira plena no viver em sociedade, de que, no entender de Bonifácio, eles careciam. Daí a necessidade dos aldeamentos promovidos pelo governo para que, sujeitos à lei e à religião, se tornassem aptos à educação²³. Distanciando-se neste ponto de Rousseau,

(20) "Apontamentos para a civilização...", op. cit., p. 105.

(21) "Lembranças e apontamentos do governo provisório para os senhores deputados da província de São Paulo". In: Falcão, Edgard de Cerqueira (org.). *Obras científicas...*, loc. cit., v. II, p. 98.

(22) MP, 1.496, I.5

(23) Cf. Carneiro da Cunha, Manuela. "Pensar os índios: apontamentos sobre José Bonifácio". *Antropologia do Brasil*. 2ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1987.

Bonifácio não creditava ao estado de sociedade a origem dos males do homem. Ao contrário:

O homem primitivo nem é bom, como dizia Rousseau, nem mal como queria Helvetius; é um autômato, cujas molas não podem ser postas em ação senão pelas mãos de seus consócios. Logo educação social é o Prometeu, que vivifica a estátua do homem. Fazei nascera Catão entre os sátrapas da Pérsia, e morrerá ignorado entre a multidão dos escravos. [...] Um groenlandês criado por Newton poderá talvez ocupar o seu lugar; e Newton, nascido na Groenlândia, não será senão um homem demais, que pese sobre a superfície da Terra²⁴.

(24) IHGB, lata 192, documento 70.

É preciso ter em mente, entretanto, que José Bonifácio não tinha por horizonte um projeto de caráter humanitário ou filantrópico. A integração dos índios era medida que favoreceria a própria elite; afinal, esta era o centro irradiador de onde se ergueria a Nação, e a Nação, não qualquer humanismo ou filantropia, era o fim perseguido:

Os índios são um rico tesouro para o Brasil se tivermos juízo e manha para aproveitá-los. Cumpre ganhar-lhes a vontade tratando-os com bom modo e depois, pouco a pouco, inclinar sua vontade ao trabalho e instrução moral, fazendo-os ver que tal é o seu verdadeiro interesse e que devem adotar nossos costumes e sociedade. Eles aprenderão a nossa língua e se mesclarão conosco por casamento e comércio²⁵.

(25) MP, D-242, I-1-8.

Mais ainda, educar os índios poderia ser um caminho para educar também os brancos. Em seu projeto de integração do indígena, propunha a introdução, nas aldeias, do uso do arado e de outros instrumentos agrícolas europeus. Desta forma, "talvez com o exemplo dos índios os brancos das povoações vizinhas ou que se forem estabelecer nas aldeias os imitem e percam falsos pundonores"²⁶.

(26) "Apontamentos para a civilização...", op. cit., p. 110. As idéias de Bonifácio sobre a integração e civilização do indígena não são, na verdade, inteiramente originais. A concepção geral já estava presente no projeto pombalino implementado a partir da expulsão dos jesuítas e da criação do Diretório dos índios em 1755, o que não significa que Bonifácio defendesse inteiramente a política indigenista de Pombal. No seu entender, esta política pecava por não promover de maneira cabal a integração dos índios à sociedade nacional, convertendo-os em cidadãos plenos. Nos "Apontamentos...", Bonifácio critica a lei de 1755, afirmando que, "ainda quando o Diretório fosse bem executado, nunca os índios poderiam sair da sua perpétua minoridade, obediência fradesca, ignorância e vileza" (p. 106).

Para além do aspecto civilizatório, a integração do indígena era para Bonifácio o caminho natural para a criação de um mercado de trabalho interno que tornasse prescindível o uso da mão-de-obra africana. Logo no início de seu projeto para a extinção do tráfico negreiro e abolição gradual da escravatura, apresentado à Assembléia Constituinte em 1823, afirmava a necessidade de "um novo regulamento para promover a civilização geral dos índios do Brasil, que fará, com o andar do tempo, inúteis os escravos"²⁷.

(27) "Representação à Assembléia Geral Constituinte e Legislativa do Império do Brasil sobre a escravatura". In: Falcão, Edgard de Cerqueira (org.). *Obras científicas...*, loc. cit., vol. 2, p. 123.

Se bastava ministrar educação para incutir civilização, e se, mesmo depois de séculos de colonização, boa parte dos índios ainda não havia sido civilizada, a culpa só poderia recair sobre os próprios brancos:

*Segundo nossas leis os índios deviam gozar dos privilégios da raça européia, mas este benefício tem sido ilusório, porque a pobreza em que se acham, a ignorância por falta de educação e estímulos, as vexações contínuas dos brancos os tornam tão abjetos e desprezíveis quanto os negros*²⁸.

(28) "Apontamentos para a civilização...", op. cit., p. 106.

Desprezíveis não por natureza, mas pela condição de escravos em que se encontravam, os negros também possuíam, segundo Bonifácio, todas as aptidões humanas necessárias para ingressar no mundo civilizado. Mas, antes, constituía-se condição *sine qua non* emancipá-los. O regime servil mantinha os negros em estado selvagem, refratários a uma civilização da qual só conheciam o trabalho excessivo, a comida escassa e o chicote.

Mais importante ainda era o fato de que, no seu entender, a escravidão impedia também a civilização dos brancos, que dela tiravam todos os seus vícios. Ao manter um povo em estado de barbárie, os senhores acabavam, inevitavelmente, por impregnar-se dessa mesma barbárie. Assim, na introdução de seu projeto para extinção do tráfico negreiro e abolição gradual da escravidão perguntava-se:

Que educação podem ter as famílias que se servem destes entes infelizes, sem honra nem religião? De escravas que se prostituem ao primeiro que as procura? Tudo porém se compensa nesta vida; nós tiranizamos os escravos, e os reduzimos a brutos animais, e eles nos inoculam toda a sua imoralidade e todos os seus vícios. E na verdade, senhores, se a moralidade e a justiça social de qualquer povo se fundam, parte nas suas instituições religiosas e políticas, e parte na filosofia, para dizer assim, doméstica de cada família, que quadro pode apresentar o Brasil, quando o consideramos sob estes dois pontos de vista?

E mais adiante:

*O luxo e a corrupção nasceram entre nós antes da civilização e da indústria; e qual será a causa principal de um fenômeno tão espantoso? A escravidão, senhores, a escravidão, porque o homem que conta com os jornais de seus escravos vive na indolência, e a indolência traz todos os vícios após si*²⁹.

(29) "Representação à Assembléia Geral Constituinte...", op. cit., p. 130.

Obviamente, os brancos do Brasil não eram considerados selvagens como os negros e índios. Mas, além de corrompidos pela escravidão, faziam-se também ignorantes que, vivendo tão distantes da Europa e

abandonados pelo governo, não tinham acesso ao conhecimento indispensável à verdadeira civilização. No relato que fez de uma viagem pelo interior de São Paulo, em 1820, Bonifácio lamenta constante e amargamente a ignorância de um povo que não é capaz de explorar as ricas potencialidades de seu país³⁰.

Mas, entre todos os vícios resultantes da escravidão, o pior parecia ser a própria incapacidade para a cidadania, que, estabelecendo-se num círculo vicioso, impediria a constituição do Estado; logo, da nação e da civilização.

*Os brasileiros adquirem um gosto para a escravidão política e uma baixa de sentimentos de seu viver com os escravos, cujo coração e espírito sempre cheiram à vileza da sua condição; estes entes aviltados e fracos afogam aos meus patrícios, no seu berço, os sentimentos de virtude e liberdade civil que a natureza houvera inspirado*³¹.

Assim, viabilizar o Estado nacional pressupunha romper o círculo de ferro da herança escravista. Além de ser empecilho para o exercício pleno da cidadania por negros e brancos, a escravidão representava permanente perigo para a manutenção da ordem interna, apontando para a possibilidade da repetição, no Brasil, dos levantes de escravos ocorridos no Haiti no final do século XVIII. Se para a maior parte da elite o medo de rebeliões foi uma importante razão para procurar abrigo em um Estado forte³², Bonifácio alertava para o fato de que apenas o fim da escravidão neutralizaria definitiva e solidamente esse risco, ao transformar os antigos inimigos internos em novos compatriotas:

*Se o mal está feito, não o aumentemos, senhores, multiplicando cada vez mais o número de nossos inimigos domésticos, desses vis escravos, que nada têm que perder, antes tudo que esperar de alguma revolução como a de São Domingos. [...] Pelejemos denodadamente a favor da razão e humanidade, e a favor de nossos próprios interesses*³³.

Se "razão e humanidade" podiam ser favoráveis aos "próprios interesses", interesses imediatos e necessidades fundamentais eram convergentes. E a escravidão afigurava-se o grande obstáculo para o início da realização dessa convergência na constituição material do Estado. A começar por suas demandas básicas, como o recrutamento de homens para o serviço militar, já que boa parte da população não estava disponível por se encontrar em cativeiro:

Generosos cidadãos do Brasil, que amais a vossa pátria, sabeis que sem a abolição total do infame tráfico da escravatura africana, e sem

(30) "Viagem mineralógica na província de São Paulo". In: Falcão, Edgard de Cerqueira (org.). *Obras científicas...*, loc. cit., vol. 3.

(31) Apud Tarquínio de Souza, Otávio (org.). *O pensamento vivo de José Bonifácio*, loc. cit., p. 110. Esta foi também uma das preocupações centrais de vários pensadores brasileiros que defenderam o fim da escravidão no decorrer do século XIX. Retomando Bonifácio, apontavam como a pior consequência do regime servil a incapacitação do branco para a cidadania e a civilização, uma vez que a escravidão barbarizava o senhor tanto quanto o negro. Veja-se, por exemplo: Malheiros, Perdigão. *A escravidão no Brasil*. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1866; Macedo, Joaquim Manuel de. *Vítimas algozes*. 3ª ed. São Paulo: Scipione, 1991 (publicado originalmente em 1869); Nabuco, Joaquim. *O abolicionismo*. 5ª ed. Petrópolis: Vozes, 1988 (publicado originalmente em 1883).

(32) Sobre este assunto ver: Silva Dias, Maria Odila da. "A interiorização da metrópole". In: Mota, C. G. (org.). *1822 dimensões*. 2ª ed. São Paulo: Perspectiva, 1986.

(33) "Representação à Assembléia Geral Constituinte...", op. cit., p. 156. Também a dificuldade em manter a ordem interna e a necessidade de transformar o inimigo interno em compatriota foi importante argumento de Bonifácio recuperado por Nabuco em *O abolicionismo* (loc. cit.) e por Malheiros em *A escravidão no Brasil* (loc. cit.).

*a emancipação sucessiva dos atuais cativos, nunca o Brasil firmara a sua independência nacional, e segurar e defenderá a sua liberal Constituição; nunca aperfeiçoará as raças existentes e nunca formará, como imperiosamente o deve, um exército brioso e uma marinha florescente*³⁴.

(34) *Ibidem*, p. 157.

Além disso, o regime servil, quase que paradoxalmente, freava o próprio desenvolvimento econômico do país, pois impedia a exploração plena de suas riquezas, ou, ainda pior, na prática as destruía:

*Não são só estes males particulares que traz consigo a grande escravatura no Brasil, o Estado é ainda mais prejudicado. Se os senhores de terras não tivessem uma multidão demasiada de escravos, eles mesmos aproveitariam terras já abertas e livres de matos, que hoje jazem abandonadas como maninhas. Nossas matas, preciosas em madeiras de construção e náutica, não seriam destruídas pelo machado assassino do negro e pelas chamas devastadoras da ignorância*³⁵.

(35) *Ibidem*, p. 136. Também este argumento de Bonifácio será recuperado por outros abolicionistas, que encaravam a escravidão como empecilho para o desenvolvimento econômico.

A destruição das matas recebeu especial atenção de José Bonifácio. Como cientista, repugnava-lhe o ignorante e desnecessário hábito predador, que empobrecia os recursos naturais (logo, a economia) do país. Como estadista, percebia que esta prática dificultava ao Estado o controle pleno sobre a sociedade. Referindo-se às matas na região de Itu, no relato que fez sobre sua viagem por São Paulo, Bonifácio afirmava que

*foram barbaramente destruídas com o fogo e machado e esta falta acabou em muitas partes com os engenhos. Se o governo não tomar enérgicas medidas contra aquela raiva de destruição, sem a qual não se sabe cultivar, depressa se acabarão todas as madeiras e lenhas; os engenhos serão abandonados, as fazendas se esterilizarão, a população emigrará para outros lugares, a civilização atrasar-se-á e a administração da justiça e a punição dos crimes cada vez experimentarão maiores dificuldades no meio dos desertos*³⁶.

(36) "Viagem mineralógica...", op. cit., p. 523.

Assim, para a construção de um Estado moderno era precondição, questão de princípio, o fim da escravidão, garantindo-se dessa forma a ordem interna, o desenvolvimento econômico, a capacidade para o exercício da cidadania e as condições materiais para a imposição do poder público. A principal beneficiária seria afinal a própria elite, que deveria dirigir este Estado:

*... cumpre que sejamos forçados pela razão e pela lei a convertê-los gradualmente de vis escravos em homens livres e ativos. Então os moradores deste Império, de cruéis que são em grande parte neste ponto, se tornarão cristãos e justos, e ganharão muito pelo andar do tempo, pondo em livre circulação cabedais mortos que absorvem o uso da escravatura, livrando as suas famílias de exemplos domésticos de corrupção e tirania, de inimigos seus e do Estado, que hoje não têm pátria, e que podem vir a ser nossos irmãos e nossos compatriotas*³⁷.

(37) "Representação à Assembléia Geral Constituinte...", op. cit., p. 142.

Contudo, preservar a ordem interna e garantir o controle do Estado sobre as mais distantes localidades eram tarefas por demais urgentes para aguardar a abolição da escravatura. Neste sentido, Bonifácio apresentou à Constituinte um conjunto de medidas paliativas, visando a reger as relações servis para proteger os escravos, enquanto aguardavam a liberdade futura. Bonifácio defendia a intervenção do Estado na relação senhor/escravo, regulando-a de modo a retirar do primeiro o pleno arbítrio sobre a vida dos seus cativos. Em vários artigos desse projeto, procurou estipular as condições de trabalho dos escravos, com restrições à exploração de menores e de mulheres, delimitação da jornada diária e determinação de que o senhor fornecesse alimentação e vestuário adequados³⁸. Além disso, prescrevia que deveriam ficar a cargo do poder público, e não dos senhores, o julgamento e a punição dos escravos infratores: "O senhor não poderá castigar o escravo com surras ou castigos cruéis, senão no pelourinho público da cidade, vila ou arraial, obtida a licença do juiz policial, que determinará o castigo à vista do delito"³⁹.

(38) Ibidem, artigo XII, pp.149-150. Ver também artigos XVI a XIX.

Tal proposta investia contra um dos pilares da instituição servil moderna: o poder incontestado de vida e morte que tinha o senhor sobre seus escravos. Era, portanto, inaceitável para proprietários e traficantes, que só poderiam vê-la com bons olhos se antes adotassem integralmente como seus os princípios ilustrados que norteavam as proposições de Bonifácio.

(39) Ibidem, artigo XIII.

Seu objetivo declarado nesse projeto era diminuir a tensão entre senhor e escravo, para de imediato preservar a ordem interna, e criar condições mínimas para que no futuro, quando emancipado, o ex-cativo pudesse tornar-se cidadão, ou seja, aceitar a civilização que antes o escravizara. Assim,

cumpra em primeiro lugar favorecer a sua gradual emancipação, e antes que consigamos ver o nosso país livre de todo este cancro, o que levará tempo, desde já abrandemos o sofrimento dos escravos, favoreçamos e aumentemos todos os seus gozos domésticos e civis, instruímo-los no fundo da verdadeira religião de Jesus Cristo, e não em momices e superstições. Por todos estes meios nós lhes daremos toda a civilização de que são capazes no seu desgraçado estado, despojando-os o menos que pudermos da dignidade de homens e cidadãos. Este é

*não só o nosso dever, mas o nosso maior interesse, porque só então conservando eles a esperança de virem a ser um dia nossos iguais em direitos, e começando a gozar desde já da liberdade e nobreza d'alma que só o vício é capaz de roubar-nos, eles nos servirão com fidelidade e amor, de inimigos se tomarão nossos amigos e clientes*⁴⁰.

(40) *Ibidem*, p.143.

A crença de que o poder público podia e devia mediar as relações entre escravos e senhores era-lhe de tal forma cara que, quando ministro, logo depois da Independência, envolvido que estava na consolidação do novo estatuto político do país, Bonifácio encontrou tempo e interesse para tratar do problema de um escravo que temia vingança do seu senhor. Em ofício dirigido em 1822 ao desembargador do paço e intendente geral da polícia, juntamente com um pedido de providências em relação a suspeitos de conspiração contra o novo regime, Bonifácio incluiu o requerimento de um escravo,

*em que se queixa de seu senhor pelos atos de vingança que pretende pôr em prática contra o suplicante, em consequência da desconfiança em que está de ter sido o delator de seus crimes. E há por bem que o mesmo intendente geral lhe defira com as necessárias providências*⁴¹.

(41) "Atos de governo". In: Falcão, Edgard de Cerqueira (org.). *Obras científicas...*, loc. cit., vol. 2, p.288.

Mas, para além do desejo de manter a ordem e preparar o escravo para o exercício da cidadania, as medidas propostas em sua representação, se implementadas, acabariam por contribuir para a superação de uma das principais barreiras encontradas pelos construtores do Estado: a imensa dificuldade do poder público em transpor as porteiras das fazendas e impor-se ao poder privado.

A escravidão colocava necessariamente boa parte da população sob o arbítrio particular dos grandes proprietários de terras, o que significava que a condição primeira para a constituição de um Estado moderno, o monopólio das capacidades legislativa e coercitiva, ficava comprometida. O senhor legislava sobre a vida de seus escravos e usava da violência sem restrições, a não ser aquelas ditadas por sua própria noção pessoal de justiça. É difícil saber se era intenção consciente de Bonifácio, ao elaborar esse projeto, submeter o poder privado ao público, deslocando para este último as atribuições legislativas e coercitivas referentes ao cotidiano dos escravos. Mas, com certeza — como demonstra o trecho reproduzido acima, sobre as nefastas consequências da destruição das matas —, preocupavam-no as dificuldades que o Estado encontrava para penetrar nas localidades onde predominava tal poder privado.

Essas dificuldades justificavam, inclusive, a defesa de uma espécie de reforma agrária no país. Era preciso liquidar os latifúndios e incentivar a pequena e média propriedade. Caminho seguro para a produtividade

agrícola, mas também para a penetração do Estado no interior da nação. O tema foi tratado por Bonifácio em suas instruções aos deputados paulistas enviados às Cortes de Lisboa:

Considerando quanto convém ao Brasil em geral, e a esta província em particular, que haja uma nova legislação sobre as chamadas sesmarias, que sem aumentar a agricultura, como se pretendia, antes têm estreitado e dificultado a povoação progressiva e unida; porquanto há sesmaria de 6,8 e mais léguas quadradas, possuídas por homens sem cabedais e sem escravos, que não só as não cultivam, mas nem sequer as vendem e repartem por quem melhor as saiba aproveitar; originando-se daqui que as povoações do sertão se acham muito espalhadas e isoladas por causa dos imensos terrenos de permeio [...] seguindo-se também daqui viver a gente do campo dispersa, e como feras no meio de brenhas e matos com sumo prejuízo da administração da justiça e da civilização do país⁴².

(42) "Lembranças e apontamentos...", op. cit., p. 99.

Como solução, Bonifácio advogava o confisco e a venda das terras improdutivas pelo governo, e o produto deveria ser "empregado em favorecer a colonização de europeus pobres, índios, mulatos e negros forros, a quem se dará de sesmaria pequenas porções de terreno para o cultivarem e se estabelecerem"⁴³. A reforma agrária também era, assim, condição para a integração do negro liberto à sociedade, sem a qual a abolição da escravatura não cumpriria seus objetivos. Nenhum bem resultaria para a nação se os negros fossem simplesmente abandonados à própria sorte. O desenvolvimento do país estava condicionado à transformação dos ex-escravos em cidadãos capazes de garantir seu sustento e de trabalhar para o incremento da riqueza da pátria. Para tanto, fazia-se necessário que pudessem,

(43) Ibidem, p. 100.

às abas de um governo justo, propagar livre e naturalmente com as outras classes, uma vez que possam bem criar e sustentar seus filhos, tratando-se esta desgraçada raça africana com maior Cristandade, até por interesse próprio; uma vez que se cuide enfim da emancipação gradual da escravatura e se convertam brutos imorais em cidadãos úteis, ativos e morigerados⁴⁴.

(44) "Representação à Assembléia Geral Constituinte...", op. cit., p. 141.

Bonifácio defendia a doação de terras aos negros livres mesmo antes da abolição. Propunha "aldear os pretos e cabras forros em aldeias, com terras bastantes para cultivarem, como as dos índios de serviço"⁴⁵. Mais uma vez o estadista não era movido por sentimentos humanitários ou filantrópicos, mas por sua idéia de viabilidade nacional. A reforma da propriedade da terra e a condução do ex-escravo ao estatuto de cidadão pleno (o que

(45) IHGB, lata 191, documento 73.

implicava acesso a meios de sobrevivência) eram medidas que, antes de tudo, favoreciam a construção do Estado e o desenvolvimento econômico. Portanto, tarefas de interesse para a própria elite escravista.

Definidas as medidas reformistas necessárias, restava a Bonifácio completar seu projeto com uma proposta de organização política condizente com sua implementação, o que, para ele, significava entregar as decisões aos homens mais esclarecidos do país. Só então, garantidas instituições adequadas, estes poderiam cumprir sua tarefa primordial: "O legislador, como o escultor faz de pedaços de pedra estátuas, faz de brutos homens. Exemplo: os russos de Pedro, o Grande"⁴⁶.

(46) MP, D-263, I-1-8.

As primeiras décadas do século XIX foram marcadas pela busca, não só no Brasil como também na Europa, de um regime que se colocasse a meio caminho entre despotismo e democracia. Os novos tempos impunham o reconhecimento da alteração da condição política do homem moderno e a decorrente necessidade de ajustes nos mecanismos de poder, com tal premência que sua não-adoção poderia degenerar em revolução. A monarquia constitucional, adotada na França em 1814, tornou-se o principal modelo daqueles que desejavam evitar tanto os excessos despóticos à *Ancien Régime* como os perigos das revoluções ou da "anarquia democrática"⁴⁷. Consoante com essa tendência, Bonifácio foi ardoroso defensor da monarquia constitucional. No seu entender, este regime apresentava-se como o único antídoto eficiente ao que ele considerava a tendência natural dos brasileiros: o apego à democracia. Seus compatriotas "tinham toda a disposição inata de serem republicanos seguindo o sistema dos Estados Unidos — para combater essa disposição só havia um meio, que era fazer depender e ligar a Independência à realeza constitucional"⁴⁸.

(47) Cf. Lyra, Maria de Lourdes Vianna. *A utopia do poderoso império*, loc. cit., p. 168.

(48) MP, D-246, I-1-8.

Fórmula imperativa, já que a democracia não poderia prover o Estado da força necessária para amalgamar uma nação civilizada no território da ex-colônia escravista. Problema ainda mais grave se considerado o seu imenso contingente de escravos, negros e mestiços: "O Brasil não tem nobreza como a da Europa porque não tem morgados nem feudalismo; e sem a nobreza, a realeza ou não pode durar ou cai em despotismo. Os escravos e as diferenças de cores também favorecem mais a democracia que a monarquia"⁴⁹.

(49) Apud Tarquínio de Souza, Otávio (org.). *O pensamento vivo de José Bonifácio*, loc. cit., p. 120.

Assim, se na Europa temia-se tanto o absolutismo quanto a democracia, no Brasil esta última era o único e verdadeiro perigo:

*O partido dos corcundas pouco mal pode fazer, porque suas doutrinas são tão ridículas e desprezíveis que nem ousam imprimir-las. Mas as dos ultraliberais são tão congeniais com os desejos e interesses da plebe e da grande multidão dos viciosos, que todos os esforços do governo e dos homens sábios, virtuosos e pacíficos devem reunir-se contra eles e contra os seus periódicos, contra as suas tramas tenebrosas e infernais*⁵⁰.

(50) MP, D-235, I-1-10.

Bonifácio temia o despotismo apenas porque considerava que este fatalmente sucumbiria à pressão dos diversos segmentos sociais, o que acabaria conduzindo ao que ele mais abominava: a república. Como corolário, apenas garantindo-se as liberdades constitucionais, ao menos para os diversos segmentos da elite, seria possível a unificação em torno do Estado nacional que se construía. Tratava-se de obter um Estado forte, mas não a ponto de não poder conviver com as liberdades firmemente estabelecidas dos grupos que, de outro modo, poderiam ameaçá-lo:

O império constitucional era o mais análogo aos seus costumes [refere-se ao Brasil], e com a liberdade que este firmava e garantia todos ficavam contentes, sem que fosse preciso recorrer com amargos sacrifícios ao ideal republicano, que a experiência de seus vizinhos lhes apresentava anárquico e violento. Assim os doidos absolutistas se desenganem, pois se fizerem a contra-revolução, esta não se firmará, mas sim começarão novas reações e o republicanismo triunfará⁵¹.

(51) MP, D-228, I-1-10.

O Estado só cumpriria seu papel civilizador se seus principais cargos fossem entregues a homens providos de saber. Coerente com seu projeto civilizatório, Bonifácio só poderia defender um regime em que o governo fosse conduzido exclusivamente por uma parcela de indivíduos que, por serem no seu entender ilustrados, seriam capazes de irradiar a civilização para os que não o eram. Se cabia ao Estado civilizar negros, índios e mestiços, era justamente porque, embora devessem necessariamente compor a nação, estes não estavam capacitados para dirigi-la. Governantes esclarecidos em sintonia com as demandas da população — tal a fórmula política ideal para transformar a ex-colônia em nação civilizada:

... quero ainda esperar que o império constitucional se arraigará no Brasil, se a nação e o governo desejarem realmente o seu próprio bem. Os ministros devem sentir que não poderão sustentar-se senão governando conforme a justiça e a Constituição; porque o interesse dos governantes deve ser o mesmo que o dos governados; e que cumpre fazer causa comum com o patriotismo do povo, e com as idéias sãs dos homens virtuosos e instruídos⁵².

(52) MP, D-1.518, I-5.

Bonifácio chegou a formular uma proposta de regime constitucional em que o rei deveria exercer papel secundário, legando-se o governo do país a quatro órgãos colegiados: Assembléia Geral dos Deputados, Senado, Arcontado (órgão que deveria exercer o governo supremo, composto pelo arconte-rei e quatro cônsules, com funções similares às exercidas geralmente por ministros de Estado) e Sindicato (espécie de conselho público

de caráter exclusivamente consultivo, com o fim de auxiliar o Arcontado, semelhante ao Conselho de Estado previsto na Constituição de 1824). Apenas os deputados deveriam ser eleitos diretamente pelos cidadãos. Os membros das demais instâncias seriam escolhidos entre si: os senadores, pelo Sindicato, a partir de lista tríplice elaborada pela Assembléia Geral; os membros do Sindicato, pelo Arcontado, também a partir de lista tríplice, desta feita elaborada pelo Senado; e o arconte-rei, cargo não-hereditário, pelo Sindicato, a partir de lista tríplice elaborada pelo Senado, enquanto a escolha dos cônsules ficava reservada ao Senado, a partir de lista tríplice elaborada pela Assembléia Geral. O pontapé inicial neste círculo de escolhas recíprocas seria dado pelos cidadãos, que deveriam eleger os senadores para a primeira legislatura, além dos deputados⁵³. Um regime inteiramente parlamentar, mas não democrático, que poderia redundar simplesmente na hegemonia da elite econômica, apta a manipular as eleições e perpetuar-se no poder. Mas, obviamente, não era esta a intenção de Bonifácio. O governo assim estabelecido acabaria, no seu entender, restringindo o exercício do jogo político à parcela ilustrada da elite.

A Bonifácio pareceu que seu projeto estava destinado ao sucesso quando da reunião da Assembléia Constituinte em 1823. Em abril desse ano, o então ministro encarregado dos negócios exteriores enviava instruções ao representante brasileiro em Viena, Antonio Telles da Silva, em que recomendava se informasse ao governo austríaco "que tudo se pode e deve esperar da Assembléia Constituinte brasiliense, que nela os amigos da ordem compõem a parte principal e que da sua parte estão as luzes, talentos, riquezas e influência sobre o povo"⁵⁴.

No entanto, o fechamento da Constituinte em novembro, seu exílio e a outorga da Carta constitucional, em 1824, levaram Bonifácio à amargura do descrédito em relação à possibilidade de um dia ver seu país governado por uma verdadeira monarquia constitucional. Anos mais tarde, escreveria:

O Brasil agora é feito para a democracia ou para o despotismo. Errei em querer dar-lhe uma monarquia constitucional. Onde está uma aristocracia rica e instruída? Onde está um corpo de magistratura honrado e independente? E que pode um clero imoral e ignorante, sem crédito e sem riqueza? Que resta pois? Uma democracia sem experiência, desunida, corrompida e egoísta, ou uma realeza sem confiança e sem prudência; ferosa e despótica, sem as artes de Augusto, nem a dissimulação profunda de um Tibério. A catástrofe é inevitável⁵⁵.

A derrota da monarquia constitucional em 1824 era catastrófica na medida em que resultaria necessariamente na inviabilidade de um governo de ilustrados, que conduzissem o Estado ao cumprimento de suas principais tarefas, entre elas a constituição de uma nação civilizada. O resultado

(53) Esta proposta de organização política foi publicada na *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, reproduzindo cópia feita por T. Alencar Araripe, em 1844, de manuscritos pertencentes ao espólio de José Bonifácio. "Idéias de José Bonifácio sobre a organização política do Brasil quer como reino unido a Portugal, quer como Estado independente". *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*. Rio de Janeiro, LI:79-85, 1888.

(54) "Correspondência diplomática". In: Falcão, Edgard de Cerqueira (org.). *Obras científicas...*, loc. cit., vol. 2, p. 343.

(55) MP, 1.511, I.5.

inevitável era o mau uso da máquina administrativa em proveito daqueles que a detinham. Referindo-se ao governo de d. Pedro I, no período posterior ao fechamento da Constituinte, Bonifácio denunciava a incúria reinante:

*Fez-se um empréstimo oneroso, em que o Estado perdeu muito e só ganharam certos homens. Mas em que se têm despendido esses fundos? A agricultura foi fomentada, fizeram-se novas estradas, consertaram-se barras de rios? Cuidou-se da civilização dos índios? Estabeleceram-se novas fábricas de primeira necessidade? Não. Deram-se sim novas pensões, nomearam-se e continuaram a pagar comissões diplomáticas inúteis e incapazes. Em vez de conservar a amizade das repúblicas circunvizinhas, provocou-se uma guerra custosa e infeliz por terra e mar*⁵⁶.

(56) MP, 1.518, 1.5.

A principal contradição interna no projeto de Bonifácio terá sido justamente a defesa da monarquia constitucional como o regime mais eficiente para empreender as reformas necessárias, em especial a abolição da escravidão. Defender uma monarquia constitucional, no Brasil, significava firmar aliança com os grupos dominantes regionais, únicos capazes de se fazer representar no Parlamento. Mas, para estes grupos, sem os quais não havia regime parlamentar possível, a adesão ao Estado nacional que se constituiu no Rio de Janeiro se deu exatamente na medida em que este se apresentava como fiador da continuidade escravista⁵⁷. Além disso, para esses setores, a mestiçagem era simplesmente inaceitável, uma vez que investia contra sua própria identidade, orgulhosamente construída em torno da sua cor.

A fórmula bonifaciana fazia depender a civilização de reformas implementadas por um regime constitucional. Acontece que, no Brasil do início do século XIX, monarquia constitucional não era compatível com abolição do regime servil e mestiçagem. O projeto de Bonifácio era, assim, simplesmente inviável. A monarquia constitucional se tornaria realidade em certa medida depois da abdicação de d. Pedro I em 1831, mas o Estado se constituiria no interior de um regime escravista.

Em novembro de 1823, parecia que nem um nem outro viriam a se concretizar. Vencidos alguns obstáculos, entre eles o próprio imperador, os grupos regionais seriam vitoriosos na implantação de um regime parlamentar que traduzia a conquista, não de um Estado civilizador, mas simplesmente da sua própria autonomia. A abolição do regime servil teria que aguardar o fim do século.

Derrotado Bonifácio, a escravidão continuaria a permear toda a vida nacional, inclusive (e principalmente) suas relações políticas. O Estado não seria constituído em oposição aos senhores escravistas ou à sua ordem privada, nem seria deles mero instrumento. Até a década de 1850, a elite política, a burocracia, os traficantes de escravos e os fazendeiros negocia-

(57) Sobre este tema, ver: Alencastro, Luiz Felipe de. "Memórias da Balaia". *Novos Estudos*. São Paulo: Cebrap, 23:7-13, março de 1989; Silva Dias, Maria Odila da. "A interiorização da metrópole", op. cit.

ram, pressionaram-se mutuamente, confrontaram-se e aliaram-se, de acordo com as circunstâncias e as conveniências. Ao contrário do que pensava José Bonifácio, a construção do Estado nacional e a constituição da Nação foram possíveis sob a égide da escravidão.

O Estado que se construiu, se era moderno na forma, pagava no conteúdo o preço da sua coexistência histórica com o regime escravista: clientelismo, favor, exclusão, fraude, violência tornaram-se seus elementos intrínsecos. A idéia de uma modernização autoritária continuaria a permear o pensamento da elite, o projeto civilizatório permaneceria no seu horizonte, mas a nação deveria formar-se com a exclusão de negros e índios, que dela não participariam, nem sequer desempenhando o papel subalterno que lhes reservara Bonifácio.

O projeto de nação de José Bonifácio tinha como fim último o benefício da própria elite, ao prever maior desenvolvimento econômico com garantia de ordem interna e competitividade no plano internacional, colocando o país em harmonia com as novas diretrizes que imperavam nas regiões mais desenvolvidas. Mas encontrou a resistência dessa mesma elite, que não estava disposta a pagar o preço da modernização que supostamente a beneficiaria. Bonifácio falava aos grupos dominantes e só poderia ter sido bem sucedido se contasse com a adesão de seus pares. No entanto, seu discurso foi formulado a partir de idéias — aquelas provenientes da Ilustração europeia — que pouco tinham a ver com a realidade nacional. E tampouco expressavam as necessidades da elite emergente.

Em sua arrogância de ilustrado, José Bonifácio pretendeu civilizar a elite, mostrando-lhe o caminho que deveria trilhar, como se ela própria, infantil ou ingenuamente, não fosse capaz de compreender os seus reais interesses. Procurou demonstrar que, ao contrário do que seus membros podiam supor, esses interesses estavam contemplados nas reformas que ele propunha. Ofereceu assim um futuro mais glorioso a uma elite que desejava apenas um presente mais lucrativo. E foi por ela facilmente silenciado.

Bonifácio recusou-se a seguir o movimento peculiar que marcou a adoção das idéias europeias no Brasil, tão bem analisado por Roberto Schwarz, por meio do qual se tornou possível a convivência entre o moderno pensamento europeu e a economia escravista⁵⁸. A esta original acomodação, Bonifácio preferiu manter-se fiel aos princípios ilustrados, propondo o fim da escravidão. Posição irreal que entrou em choque com a realista acomodação promovida pela elite.

Tal fidelidade, contudo, não o impediu de aderir a outro movimento, complementar ao primeiro, apontado por Sérgio Buarque de Holanda: as idéias europeias acabavam por adquirir no Brasil, por força da realidade diversa daquela que as originara, novo conteúdo⁵⁹. Bonifácio aclimatou o pensamento ilustrado ao propor a mestiçagem como núcleo da nacionalidade e ao conferir ao Estado o poder e a tarefa de forjar a nação. Se, para os ilustrados, o Estado deveria ser fruto de um pacto nacional prévio, se a Constituição e o Parlamento deveriam representar a cidadania, para o Brasil, Bonifácio inverteu a formulação. O Estado e o Parlamento deveriam criar a

(58) Schwarz, Roberto. *Ao vencedor as batatas*. São Paulo: Duas Cidades, 1977; *Um mestre na periferia do capitalismo*. São Paulo: Duas Cidades, 1990.

(59) Holanda, Sérgio Buarque de. *Do Império à República*. 4ª ed. São Paulo: Difel, 1985 (Col. História Geral da Civilização Brasileira, tomo II, vol. 5).

nação e a cidadania, por meio de reformas. Mas para isto era necessária uma elite-cidadã, com a qual Bonifácio não pôde contar.

Além disso, a maior ilusão de Bonifácio foi, talvez, a volúpia voluntarista herdada da Revolução Francesa, que o fez acreditar que uma nação poderia ser fruto de um projeto preconcebido, que o homem seria capaz de moldar a história futura exclusivamente segundo sua vontade. Voluntarismo que marcou a ação política nos últimos dois séculos e que assumiu diversas formas, sempre fundamentado na crença de que é possível a concretização da nação ideal a partir da ação de homens munidos do saber.

Desde então, vários projetos reformistas foram elaborados no país, tendo sempre como miragem o mundo desenvolvido e como fundamento as idéias dele provenientes, sem que obtivessem melhores resultados. Apresentados por intelectuais e políticos que elegeram como interlocutora uma elite pouco disposta a pautar sua ação por um projeto de nação que contrariasse seus interesses imediatos, acabaram, por isso, no esquecimento. A possibilidade que restava era a de que as reformas fossem encaminhadas pelas parcelas da população excluídas do poder, mas estas raramente se mostraram capazes de levar adiante um projeto alternativo. Este o dilema fundamental que tem assombrado a história política do país desde então.

Recebido para publicação em
21 de agosto de 1996.

Miriam Dolhnikoff é doutoranda em História Econômica pela USP e pesquisadora do Cebrap.

Novos Estudos
CEBRAP
N.º 46, novembro 1996
pp.121-141

**A REVISTA BRASILEIRA DE
CIÊNCIAS SOCIAIS (RBCS)**

existe desde 1986 e já se consolidou como o periódico mais importante na área de ciências sociais *stricto sensu*.

Assinar a RBCS é estar em contato com os temas atuais e as pesquisas recentes realizadas na Antropologia, na Ciência Política e na Sociologia por pesquisadores do país e bons autores estrangeiros. É um espaço de encontro das inovações na reflexão e no discurso das ciências sociais em que a herança dos clássicos da teoria social é desafiada pelos problemas postos à pesquisa contemporânea.

**O BOLETIM INFORMATIVO
E BIBLIOGRÁFICO (BIB)**

é uma publicação semestral que já conta com 35 números que oferecem balanços criteriosos, elaborados pelos mais eminentes cientistas sociais, da bibliografia corrente sobre Antropologia, Ciência Política e Sociologia.

Resumos das teses defendidas, perfis de programas de pós-graduação e centros de pesquisa apresentados a cada edição transformam o BIB em ponto de partida para a investigação e para o conhecimento das instituições voltadas para as ciências sociais.

Assinatura anual da RBCS (3 edições)

Nacional: R\$ 30

Internacional: US\$ 60

Assinatura anual do BIB (2 edições)

Nacional: R\$ 20

Internacional: US\$ 50

Assinatura anual conjunta (RBCS e BIB)

Nacional: R\$ 40

Internacional: US\$ 90

Envie cheque nominal à ANPOCS:

Av. Prof. Luciano Gualberto, 315 - Sala 116 - USP - 05508-900 - São Paulo - SP
Tel. (011) 818-4664 Fax: (011) 818-5043

Nome: _____

Endereço: _____

Cidade: _____

UF: _____

Cep: _____

Data: _____

Tel.: _____